

## Instruções para devolução de Bolsa PIBAP

[financeiropropp@uems.br](mailto:financeiropropp@uems.br)

Hipóteses:	Observações:
<p>A devolução de recurso PIBAP ocorre sempre por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Culpa exclusiva do aluno por não atender as obrigações descritas no art. 13 do Regulamento PIBAP;</li><li>✓ Duplicidade de bolsa: caso o aluno receba bolsa de outra entidade concomitante ao recebimento da bolsa PIBAP, nos termos dos arts. 13 e 14 do Regulamento PIBAP;</li></ul>	<p>Regulamento PIBAP: Disponível em: _ <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Financeiro/Bolsas">https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Pos-Graduacao/Financeiro/Bolsas</a></p>

### Documentos necessários para devolução de Bolsa PIBAP:

1) CI do coordenador, a qual será enviada para o setor jurídico, deve conter as seguintes informações:

- Explicar o motivo da devolução de Bolsa PIBAP;
- Especificar o valor a ser devolvido; e
- Detalhar o período respectivo à devolução (mês/ano);

2) Efetuar transferência bancária para:

- **Banco:** Banco do Brasil
- **Conta:** 60.0004-5
- **Agência:** 2576-3
- **Favorecido:** GOV UEMS MS

3) Por fim, enviar o comprovante de transferência bancária digitalizado para o e-mail: [financeiropropp@uems.br](mailto:financeiropropp@uems.br) .